



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série . . .	140\$	"	80\$
A 2.ª série . . .	120\$	"	70\$
A 3.ª série . . .	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 20 497:

Manda abonar ao Consulado-Geral de Portugal em Paris, com efeitos a partir de 1 do corrente mês, várias quantias a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço no Consulado — Altera a Portaria n.º 20 307.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 20 498:

Abre um crédito destinado a reforçar a verba inscrita na alínea b) do n.º 1) do artigo 6.º, capítulo II, da tabela de despesa do orçamento privativo do Conselho Ultramarino para o corrente ano.

Portaria n.º 20 499:

Abre um crédito na província ultramarina de Moçambique destinado a suportar os encargos referidos nos artigos 25.º e 26.º do Diploma Legislativo n.º 2266, de 8 de Agosto de 1962, com a Comissão Coordenadora dos Assuntos Relativos a Bens Pertencentes a Súbditos da União Indiana.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 20 500:

Aprova uma alteração ao Regulamento do Exercício da Indústria de Refrigerantes, aprovado pela Portaria n.º 17 264.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 20 501:

Dá nova redacção ao artigo 2.º da tarifa de operações acessórias em caminhos de ferro.

sim alterada a partir daquela data a Portaria n.º 20 307, de 9 de Janeiro de 1964, na parte respeitante àquele posto consular:

	Francos franceses
Vice-cônsul	1 450,00
Chanceler	1 120,00
Contabilista	1 020,00
Caixa	830,00
Empregado	800,00
Empregado	800,00
Empregado	800,00
Empregado	800,00
Empregado	800,00
Empregado	800,00
Estenógrafa	710,00
Escriturária	620,00
Escriturária	620,00
Escriturária	620,00
Escriturária	620,00
Escriturária	620,00
Arquivista	620,00
Contínuo	550,00
	14 200,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 8 de Abril de 1964. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 20 498

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial de 66 144\$10, destinado a reforçar a verba do capítulo II, artigo 6.º, n.º 1), alínea b) «Despesas com o material — Aquisições de utilização permanente — Aquisição de móveis — Mobiliário», da tabela de despesa do orçamento privativo do Conselho Ultramarino para o corrente ano, tomando como contrapartida as disponibilidades existentes na verba do capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1) «Pagamento de serviços — Despesas de comunicações — Transportes aos 11 vogais eleitos pelos conse-

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 20 497

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar ao Consulado-Geral de Portugal em Paris, com efeitos a partir de 1 de Abril corrente, pela verba do n.º 3) do artigo 36.º, capítulo 4.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço no Consulado, ficando as-